EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

O **Vereador firmatário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o ***Projeto de Lei n.º 3.447/2024***, protocolado nesta Casa de Leis em data de 16/12/2024, tenha tramitação também em caráter de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes (pareceres escritos/formais) e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16/12/2024. Trata-se de projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial. A ausência de dotação orçamentária especificamente inviabiliza os pagamentos, o que pode gerar transtornos administrativos e comprometer as atividades da Câmara. Trata-se da última sessão do ano legislativo, e o projeto de lei é fundamental para a Câmara Municipal efetuar pagamentos pendentes, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras da Casa antes do encerramento do exercício financeiro de 2024. Vale ressaltar que o pleito de urgência, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária indicada é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,

pede deferimento.

Ibiraçu-ES, em 16 de dezembro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

Autentico documento em https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 34003000380081003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.